



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 106/2023
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade para Servidor Municipal.


O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, para o Servidor **Sinval Mendonça da Silva**, portador do RG nº. 498.936 SSP/SE e inscrito no CPF nº. 155.326.585-87, admitido em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2016/2020, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 07 de fevereiro de 2023.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal